

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção, ampliação e adequação de redes, sistemas e instalações hidráulicas no Município de São Sebastião/SP, a serem utilizados pelas equipes da Secretaria de Serviços Públicos, visando garantir a operação eficiente dos serviços urbanos, o restabelecimento imediato de demandas emergenciais, a prevenção de vazamentos, entupimentos e danos em infraestruturas, bem como a melhoria contínua das condições de abastecimento, drenagem e esgotamento em diversos pontos do município.

1.2 Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões usuais de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no edital, por meio de especificações amplamente usuais no mercado.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

2.1 As quantidades e características mínimas dos materiais que são objeto deste termo de referência estão discriminadas na tabela abaixo;

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	10	UND	57744	ADESIVO PVC INCOLOR 175 G	
1	2	10	UND	74175	CAP ESGOTO 100MM	
1	3	10	UND	23563	CAP SOLD. 25MM	
1	4	20	UND	45588	JOELHO AZUL 90 GRAUS 1/2 X 25MM	
1	5	20	UND	8713	JOELHO 3/4"X25MM AZUL	
1	6	20	UND	18829	JOELHO SOLD. 25 X 90	
1	7	20	UND	10059	LUVA SOLD. 25MM	
1	8	10	UND	25803	ANEL DE 100MM	
1	9	10	UND	38750	BUCHA REDUÇÃO 3/4" PARA 1/2	
1	10	10	UND	74176	ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1.20MT	
1	11	30	UND	74177	ENGATE TRANCADO 60CM	

1	12	20	UND	8721	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	
1	13	10	UND	30103	PLUG ROSCAVEL 1/2" CONFORME NBR E PBQP	
1	14	10	UND	30104	PLUG ROSCAVEL 3/4" CONFORME NBR E PBQP	
1	15	30	UND	19753	TUBO EXTENSIVO SIFAO UNIVERSAL	
1	16	4	UND	19415	CAP ESG. 150MM	
1	17	10	BAR	30149	TUBO ESGOTO 50X6 CONFORME NBR E PBQP	
1	18	10	BAR	30150	TUBO ESGOTO 75X6 CONFORME NBR E PBQP	
1	19	30	UND	15	TUBO PVC ESGOTO100MMX6M	
1	20	10	BAR	59013	TUBO SOLD 20 X 6MT 1/2	
1	21	30	BAR	53571	TUBO SOLD. 25 X 6 MTS 3/4	

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais hidráulicos é essencial para a manutenção das redes, sistemas e instalações do município de São Sebastião/SP, garantindo que as equipes da Secretaria de Serviços Públicos disponham dos insumos necessários para atuar de forma eficiente e contínua. Esses materiais permitem a pronta solução de vazamentos, entupimentos, rompimentos e demais ocorrências que demandam intervenção imediata, preservando o adequado funcionamento da infraestrutura urbana.

A disponibilidade desses itens contribui diretamente para a eficiência dos serviços públicos, reduzindo o tempo de resposta às demandas da população e evitando a evolução de pequenos problemas para danos estruturais maiores. Além disso, promove-se a preservação do patrimônio municipal e a redução de custos decorrentes de reparos emergenciais, uma vez que intervenções rápidas e adequadas evitam prejuízos mais complexos ao sistema.

Por fim, a aquisição também reforça a segurança e o bem-estar da comunidade, uma vez que as intervenções hidráulicas adequadas garantem condições sanitárias apropriadas, previnem riscos associados ao comprometimento de redes e asseguram a continuidade dos serviços essenciais. Trata-se, portanto, de medida indispensável para a boa gestão da infraestrutura pública e para a manutenção da qualidade de vida no município.

4. REQUISITOS TÉCNICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O fornecedor deverá exercer atividade correlata ao objeto pretendido, comprovando atuação no comércio de materiais hidráulicos ou áreas compatíveis.
- 4.2 Os materiais hidráulicos fornecidos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo resistência, segurança, estanqueidade e desempenho adequados às atividades de manutenção, ampliação e adequação de redes e instalações hidráulicas.
- 4.3 Os itens deverão ser compatíveis com as necessidades operacionais das equipes da Secretaria de Serviços Públicos, permitindo sua utilização imediata em reparos emergenciais, intervenções preventivas e melhorias na infraestrutura hidráulica municipal.
- 4.4 Os materiais deverão apresentar especificações técnicas que assegurem durabilidade, resistência à pressão, vedação eficiente e compatibilidade com os padrões de redes existentes, observando-se todos os requisitos de segurança e desempenho exigidos para sistemas de abastecimento, drenagem e esgotamento.
- 4.5 O prazo de garantia não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, abrangendo defeitos de fabricação, desempenho, vedação, integridade e demais características essenciais ao bom funcionamento dos materiais fornecidos.

5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS OU CATÁLOGOS

- 5.1 Não será exigido amostras ou catálogos.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORMA DE EXECUÇÃO

- 6.1 O prazo para entrega dos materiais será de até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 6.2 A entrega deverá ser realizada na sede da Secretaria de Serviços Públicos, localizada na Rua João Teixeira Neto, 22 – Varadouro – São Sebastião/SP – CEP 11611-624, no horário de expediente, das 7h às 16h.
- 6.3 Todos os materiais deverão ser entregues em perfeito estado, devidamente embalados e acompanhados de informações técnicas, quando aplicável.
- 6.4 Qualquer atraso na entrega deverá ser comunicado formalmente à Secretaria de Serviços Públicos, com apresentação de justificativa e previsão para regularização.

7. GARANTIA EXIGIDA E DEMAIS OBRIGAÇÕES

7.1 A empresa contratada deverá fornecer garantia conforme a legislação vigente, contada a partir da data de entrega dos materiais. Durante o período de garantia, a contratada se comprometerá a realizar, sem custos adicionais, os reparos, substituições ou correções necessárias caso os materiais apresentem falhas, defeitos de fabricação ou vícios que comprometam sua utilização, assegurando o pleno atendimento às finalidades operacionais.

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo integralmente os riscos e as despesas inerentes à adequada execução do fornecimento do objeto. Dentre suas obrigações, destacam-se:

- Entregar os materiais em perfeitas condições de uso, conforme as especificações técnicas, prazos e locais previstos neste Termo e seus anexos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal;
- Garantir que todos os materiais atendam às características de qualidade, desempenho e segurança necessárias às atividades de amarração, fixação, içamento, contenção, suporte e organização de estruturas e serviços urbanos;
- Fornecer, quando aplicável, manuais, instruções técnicas, certificados, fichas ou quaisquer documentos necessários ao correto uso e armazenamento dos materiais.

7.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Receber os materiais nas condições e prazos estabelecidos neste Termo e seus anexos;
- II. Comunicar à Contratada, por escrito, eventuais falhas, defeitos, irregularidades ou divergências identificadas no ato do recebimento ou durante o prazo de garantia, para que sejam corrigidas ou substituídas;
- III. Efetuar o pagamento correspondente ao fornecimento dos materiais, conforme valores, prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos da contratação.

8. MEDIÇÃO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 Os pagamentos serão realizados de acordo com cronograma adotado pela Secretaria da Fazenda;
- 8.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhado da Nota Fiscal, bem como da comprovação da regularidade fiscal, a qual poderá ser verificada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais;

8.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 A escolha do fornecedor será realizada mediante análise comparativa dos três orçamentos obtidos junto a fornecedores da cidade ou região, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, considerando critérios como preço, qualidade, conformidade técnica dos materiais, prazo de entrega, disponibilidade e atendimento às necessidades operacionais da Secretaria de Serviços Públicos.

9.2 Quanto à origem dos orçamentos, esclarece-se que foi realizada uma pesquisa prévia via internet para identificar fornecedores próximos que comercializam os materiais objeto deste Termo de Referência. Após essa identificação inicial, as empresas foram contatadas por telefone, ocasião em que foram solicitados os orçamentos detalhados. Posteriormente, as propostas foram entregues presencialmente na sede da Secretaria de Serviços Públicos, garantindo maior segurança, autenticidade e rastreabilidade do processo de pesquisa de preços.

9.3 A empresa selecionada deverá cumprir integralmente todas as exigências técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo o fornecimento adequado dos materiais e sua plena utilização pelas equipes responsáveis pelas atividades de amarração, fixação, içamento, contenção, suporte e organização das estruturas e serviços urbanos.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

10.1 A estimativa de preços para a aquisição dos materiais hidráulicos destinados às ações de manutenção, ampliação e adequação de redes, sistemas e instalações no Município de São Sebastião/SP foi definida com base em três orçamentos coletados junto a fornecedores da região, visando assegurar a escolha mais vantajosa para a Administração Municipal.

10.2 Dos orçamentos recebidos, o mais competitivo e adequado às necessidades do objeto apresentou o valor total de R\$ 8.109,90 (oito mil cento e nove reais e noventa centavos), sendo este adotado como referência para a contratação, considerando critérios de preço, qualidade, disponibilidade e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

10.3 O valor estimado contempla a aquisição integral dos materiais necessários para as atividades de manutenção hidráulica, abrangendo ações de prevenção e correção de vazamentos, desobstrução, substituição de componentes, adequação de infraestrutura e demais intervenções vinculadas ao abastecimento, drenagem e esgotamento.

10.4 Ressalta-se que o valor adotado atende ao princípio da economicidade, mantendo compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual e com a capacidade financeira da Secretaria de Serviços Públicos, não gerando impactos negativos ao planejamento orçamentário vigente.

11. SERVIÇO OU FORNECIMENTO CONTINUADO OU DE ESCOPO

11.1 O fornecimento deste objeto será específico para este processo, sendo realizado conforme a autorização de fornecimento expedida, sem previsão de continuidade ou fornecimento adicional.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa Principal	Despesa Desdob.	Cat. Econômica	Funcional			Elemento
7596	7607	339030240000	021401	19	412	MATERIAL PARA BENS IMÓVEIS

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O presente Termo de Referência deverá ser observado integralmente pela Contratada, bem como pelos setores da Administração Municipal responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição.

13.2 Todos os materiais hidráulicos fornecidos deverão ser entregues em perfeito estado, novos, sem uso, devidamente acondicionados e acompanhados de garantia, quando aplicável, além de manuais, certificados ou instruções de uso, conforme especificado neste Termo.

13.3 Quaisquer alterações ou ajustes necessários no objeto, nas quantidades ou nas condições de entrega deverão ser previamente autorizados pela Secretaria de Serviços Públicos, mediante solicitação formal e devidamente justificada.

13.4 O fornecimento será considerado concluído somente após a entrega integral dos materiais, acompanhada da respectiva documentação fiscal e da comprovação de regularidade fiscal da Contratada, quando exigível pela legislação vigente.

13.5 A Contratada é responsável por todos os custos decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, manuseio, embalagem e acondicionamento dos materiais, não cabendo à

Administração Municipal qualquer responsabilidade por danos, extravios ou avarias ocorridas após a entrega formal.

13.6 Eventuais omissões, divergências ou dúvidas na interpretação deste Termo de Referência serão resolvidas pelo setor responsável da Secretaria de Serviços Públicos, cuja manifestação terá caráter orientador e prevalecerá para fins de correta execução do objeto.

São Sebastião, 26 de novembro de 2025.

GELSON ANICETO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS